

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

---

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>Resolução</b>	10/2024	DISPÕE SOBRE O PREENCHIMENTO E A APROVAÇÃO DO CENSO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CENSO SUAS 2022, EM ESPECIAL O QUESTIONÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB.	<b>Pág.</b>	02
------------------	---------	--	-------------	----

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 02 DE OUTUBRO DE 2024**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB**

**Atos do CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2024**

**De 02 de outubro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE O PREENCHIMENTO E A  
APROVAÇÃO DO CENSO DO SISTEMA  
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CENSO  
SUAS 2022, EM ESPECIAL O  
QUESTIONÁRIO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus - PB (CMAS), no uso de suas atribuições e funções que lhe são conferidas por lei municipal 568 de 23 de novembro de 2016 e através do disposto no artigo 16º inciso IV da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 em tornar público a deliberação realizada em reunião ordinária ocorrida no dia 02 de outubro de 2024 que se encontra registrada em ata de número 49.

**CONSIDERANDO** sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Preenchimento do Censo do Sistema Único de Assistência Social – CENSO SUAS 2024, em especial o questionário do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**



**Daylla Furtado Alecrim**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**